



gresso dos servidores nas dependências da ALMT ser submetida à autorização formal da Secretaria de Administração de Patrimônio.

Art. 8º A Secretaria de Administração e Patrimônio adotará imediatamente medidas para evitar a propagação interna da COVID-19, intensificando a limpeza e desinfecção de superfícies nas dependências da ALMT, especialmente banheiros, elevadores, corrimões e maçanetas, bem como adotando providências visando à renovação da circulação de ar nas dependências da ALMT, com a abertura periódica de janelas em locais com uso de ar condicionado.

Art. 9º Ficam autorizadas a realização de obras, reformas e manutenção necessárias, nas dependências da ALMT, sob supervisão da Secretaria de Administração e Patrimônio, devendo os trabalhadores vinculados às atividades seguir as exigências sanitárias recomendadas.

Art. 10º Ficam revogadas as disposições em contrário e permanecem inalteradas as demais disposições das Resoluções Administrativas relacionadas ao enfrentamento ao Coronavírus – COVID-19.

Art. 11º Esta Resolução Administrativa entra em vigor a partir de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de junho de 2020.

Dep. Eduardo Botelho

Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N° 028/2020/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato n°. 028/2020/SCCC/ALMT

Contratada: Carlos Eduardo Cursino Ferraz - ME.

Objeto: Prestação de serviços de regência de Coral da Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

Valor: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

Vigência: 15/06/2020 a 15/06/2021.

Assinatura: Mesa Diretora - 15/06/2020

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 021/2019/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n°. 021/2019/SCCC/ALMT.

Contratada: 4TC Tecnologia Ltda - EPP.

Objeto: Prorrogação por 180 (cento e oitenta) dias do prazo de vigência e execução do Contrato n°. 021/2019/SCCC/ALMT.

Permanecem as demais condições inalteradas.

Vigência: 29/05/2020 a 25/11/2020.



Assinatura: Mesa Diretora – 29/05/2020.

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi